



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, DE 10 DE NOVEMBRO 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Limpeza Urbana que providencie a limpeza do parquinho infantil localizado próximo à Escola Municipal Padre Antônio Cândido, no distrito de São Gonçalo do Bação.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Limpeza Urbana que providencie a limpeza do parquinho infantil localizado próximo à Escola Municipal Padre Antônio Cândido, no distrito de São Gonçalo do Bação.

Justificação: Os moradores e, principalmente, as crianças que utilizam o parquinho têm enfrentado problemas devido à sujeira acumulada, o que compromete a segurança e a saúde dos pequenos. É fundamental que o espaço esteja limpo e adequado para o lazer e a convivência das famílias da comunidade.

Sala de sessões, 10 de novembro de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador